

Manifestação das Entidades Beneficentes de Assistência Social do Estado do Rio Grande do Sul sobre a PEC Paralela da Reforma da Previdência

Diante do grave retrocesso que representa a Projeto de Emenda à Constituição (PEC) Paralela da Reforma da Previdência, atualmente em discussão e trâmite acelerado no Senado Federal, as Entidades Beneficentes de Assistência Social do Estado do Rio Grande do Sul vêm a público manifestar sua preocupação com a possível extinção das chamadas entidades educacionais filantrópicas, caso venha a ser aprovada a proposta do Relator Senador Tasso Jereissati, que propõe o fim da oferta de bolsas de estudo a alunos carentes por organizações sem finalidade de lucro como uma forma de contrapartida para o gozo da prerrogativa tributária imunitória prevista pela Constituição. A incorreta justificativa apresentada pelo Senador é que as Entidades Beneficentes de Assistência Social não geram contrapartidas suficientes à sociedade.

Ora, a proposta da PEC Paralela de acabar com a imunidade tributária das Entidades Beneficentes de Assistência Social não encontra guarida na jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, que considera esta hipótese de imunidade tributária como hipótese de cláusula pétrea, garantida pelo art. 60, § 4, inc. IV.

Ainda, não há como separar as atividades educacionais das assistenciais e de saúde. Tratando-se de Direitos Humanos Sociais, previstos no art. 6 da Constituição Federal, têm-se como uma de suas características a indivisibilidade e a interdependência: ou seja, a garantia de um, afeta a eficácia dos demais. Neste sentido, os direitos citados articulam-se dentro de toda a rede socioassistencial de amparo aos mais vulneráveis, devendo ser garantidos e promovidos como um todo.

Caso aprovada a proposta, os efeitos serão catastróficos para o bem-estar e a vida de milhões de pessoas que hoje se beneficiam dos serviços prestados pelas Entidades Beneficentes de Assistência Social no Brasil, que possibilitam a garantia e o acesso aos Direitos de Assistência Social, Educação e Saúde. A PEC Paralela pretende acabar com a imunidade tributária destas entidades, o que inviabilizaria suas atividades.

Assim, as Entidades Beneficentes de Assistência Social do Estado do Rio Grande do Sul alertam para os graves impactos que ocorrerão, principalmente, para a assistência social, educação e saúde dos mais vulneráveis, caso a PEC Paralela seja aprovada e repudiam as inverdades trazidas como justificativa da PEC pelo Senador.

O impacto social seria incalculável. Hoje, de cada R\$1,00 em isenção fiscal concedida para as Entidades Beneficentes de Assistência Social, R\$4,00 retornam para o Estado, pois como aponta o Pe. Josafá Carlos de Siqueira, Reitor da PUC-Rio, “Somente na área da educação, são cerca de 2,5 milhões de alunos que são beneficiados, possibilitando às camadas mais pobres da sociedade a terem acesso a um ensino de qualidade,

diminuindo os abismos entre as classes sociais, e possibilitando uma convivência respeitosa e fraterna com as diferenças.”

Por fim, nas palavras do jovem Leonardo Luz Bueno, bolsista, estudante do segundo ano do Ensino Médio do Colégio Marista Irmão Jaime Biazus, em Porto Alegre (RS), as possibilidades que lhe foram abertas como estudante no Colégio hoje fazem-no sonhar em ser médico: “tenho um sonho que eu nem sabia que eu podia sonhar.”

Assinam este manifesto:

Associação de Cegos Louis Braille – ACELB

Associação Cristã de Moços do Rio Grande do Sul – ACM/RS

Associação Educacional Santo Agostinho

Associação de Ensino e Assistência Social Santa Teresa de Jesus

Associação Evangélica Luterana de Caridade - AELCA

Associação Notre Dame

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE/POA

Casa do Excepcional Santa Rita de Cássia

Centro de Referência em Direitos Humanos da Associação do Voluntariado e da Solidariedade (CRDH/AVESOL)

Rede Marista

Congregação das Irmãs servas da Imaculada Conceição Virgem Maria – CONSERVIR

Conselho Comunitário Jardim Leopoldina

Federação Nacional das Associações Pestalozzi

Fundação Luterana de Diaconia - FLD

Fórum Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Porto Alegre/RS

Fundação Projeto Pescar

Instituição de Educação Infantil Mãezinha do Céu

Instituto de Justiça Fiscal

Sindicato do Ensino Privado – SINEPE/RS

Sociedade Educação e Caridade